



027

FLS.	06
NUM.	586/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88 -

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 13, inciso IV do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º) - Para a próxima Legislatura, o subsídio do Prefeito Municipal de Barueri fica fixado em 40 (quarenta) - salários referência.

Artigo 2º) - A Verba de Representação do Prefeito Municipal, fica também fixada, para a próxima Legislatura, em 40 (quarenta) salários de referência.

Artigo 3º) - A Verba de Representação do Vice-Prefeito, fica fixada, para a próxima Legislatura, em 20 (vinte) salários referência.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias previstas, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 03 DE NOVEMBRO DE 1988.


VÁGIO SALLES NEMER

Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário